# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

**PUBLICADO EM 23 DE JULHO DE 2019** 

Nº 35/2019

### PORTARIA Nº 6359 DE 23 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

#### RESOLVE

INSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Subprefeitura do Campus Litoral Norte, ANTONIO GENEROSO SEVERINO, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.005576/2018-01.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 037 DE 23 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007542/2018-42

### **RESOLVE:**

- 1. CONVALIDAR os atos da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 046/2018 de 04 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 02/2019 de 11 de janeiro de 2019, realizados a partir de 11/02/2019 até a presente data.
- 2. REINSTAURAR o Processo Disciplinar Discente, reconduzindo a Comissão Integrada pelos membros designados pela Portaria nº 046/2018, para que, no prazo de 30 dias, seja dado andamento aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23078.007542/2018-42.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

#### PORTARIA Nº 013 DE 24 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2004, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

# **RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 002, de 06 de março de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP nº 12/2019 e reinstaurada pela Portaria nº 010/2019, de 24 de junho de 2019 e publicada no Boletim de Atos Oficias da PROGESP nº 29/2019, de 25 de junho de 2019, para apurar os fatos contidos no processo número 23078.013103/2018-79.

Prof<sup>a</sup> Carla Maria Dal Sasso Freitas, Diretora do Instituto de Informática